ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

Presidente

INDICAÇÃO N.º 052/2016

Gabinete do Vereador, 28 de abril de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Executivo estude a viabilidade de fazer o calçamento para pedestres no centro das três passadas de pedestres e nas laterais, que sejam colocados bancos e Play groud para crianças, entre as casas do Núcleo Habitacional Pro- Morar no bairro Cinco de maio. Estes terrenos ficam entre as ruas: Bento R. da Rosa, Dora Pereira e Rua Barão do Jacuí. Fotos em anexo.

Justificativa: A presente Indicação se da ao fato de aos moradores do bairro Cinco de maio não terem um local para seu lazer e da família, estes três terrenos são utilizados para passagem de pedestres ligando as ruas do loteamento de casas entre si. Hoje estes terrenos estão abandonados, sendo ponto de usuários de drogas, prostituição e assaltos.

Dorivaldo da Silva
Vereador Dorivaldo da Silva- (Dorinho)
PRB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Dorivaldo da Silva

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"







